



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
GENERAL CÂMARA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 04/2023 – PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, inscrita no CNPJ n. 02.401.428/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 27, na cidade de General Câmara/RS, representada neste ato pelo Presidente **Marcio Pereira Brandão**, inscrito no CPF sob o n. 820.265.800-49, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JULIANO FERREIRA MASSENA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.941.016/0001-27, estabelecida na Rua Rui Barbosa, n. 870, Município de Charqueadas/RS, representada neste ato por **Juliano Ferreira Massena**, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, conforme cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Contrato n.º 04/2023 fica prorrogado por mais 12 meses, a contar do dia 11 de julho de 2024, vigorando, assim, até o dia 10 de julho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FISCAL DO CONTRATO**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação pelo CONTRATANTE, por meio da servidora Sônia Leal da Silva.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas do contrato n. 03/2023 permanecem inalteradas.

General Câmara, 25 de junho de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**MARCIO PEREIRA BRANDÃO**  
Presidente

  
**JULIANO FERREIRA MASSENA**  
Contratado

Juliano Ferreira Massena - ME  
CNPJ: 19.941.016/0001-27

Sônia Leal da Silva – FISCAL DO CONTRATO